



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

INSTRUÇÃO NORMATIVA PRODIN/IFRJ Nº 3, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Retificar o formulário anexo à Instrução Normativa nº 2, de 15 abril de 2021, de adaptação PIT/RAD.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, VALORIZAÇÃO DE PESSOAS E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº. 0666/DGP/REITORIA, de 5 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Retificar o formulário anexo à Instrução Normativa nº 2, de 15 abril de 2021, de adaptação PIT/RAD, da mesma data:

I - Onde se lê:

CARGA HORÁRIA MENSAL MÁXIMA

Regime de Trabalho 40h/40hDE: → 160h

Regime de Trabalho 20h: → 80h

II - Leia-se:

CARGA HORÁRIA MENSAL MÁXIMA

Regime de Trabalho 40h/40hDE: → 200h

Regime de Trabalho 20h: → 100h

Art. 2º O formulário retificado consta do anexo da presente Instrução Normativa.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 29 de abril de 2021.

JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade

Anexo à Instrução Normativa PRODIN/IFRJ N° 3, de 29 de abril de 2021

Versão Retificada do Formulário de Adaptação PIT/RAD*

Nome do Servidor:					
Regime de Trabalho:	Mês de Referência:	Campus:			
Atividades previstas no Regulamento de Carga Horária Docente ou equivalentes pela via remota, tendo ao lado a anotação da carga horária. (Exemplo de atividades: APNPs síncronas e assíncronas, reuniões, funções de gestão, participação em colegiados, grupos de estudo, pesquisas, atividades de extensão, uso de sistema, entre outras):					
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
6					
Atividades, projetos e ações pontuais (Exemplos: videoconferências, reuniões, estudos complementares, entre outras, curtas, com início e fim)		Data	Conclusão		
			Sim	Não	C/H
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
CARGA HORÁRIA MENSAL MÁXIMA					
Regime de Trabalho 40h/40h: → 200h					
Regime de Trabalho 20h: → 100h					
<ul style="list-style-type: none"> • Disponível em doc para ajustamento do número de linhas; • A ser enviado em PDF às chefias; • A tramitação pelo e-mail institucional tem efeito de comprovação. 					

*** Em conformidade à Resolução CONSUP nº 8, de 18 de fevereiro de 2021.**

Servidor: (nome/endereço de e-mail institucional):

Chefia imediata: (nome/endereço de e-mail institucional):

Local, XX de XXXXXX de 2021